



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 148, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor a **Portaria n.º 121**, de 08 de março de 2022, e dá outras providências.

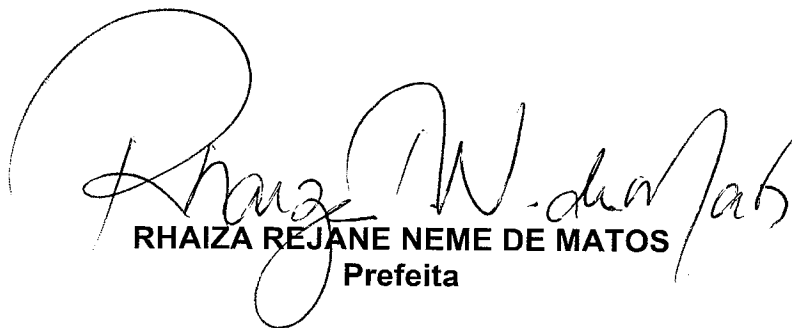
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria n.º 121, de 08 de março de 2022, que "*Designa, sem ônus para o Município, a servidora **Soimary dos Santos Menezes Marques**, matrícula n.º 7786-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Enfermeira Auditora, a fim de compor a equipe de auditoria da Gerência Municipal de Saúde*", **com efeitos a contar de 18 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 19 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3583 de 07/05/2024